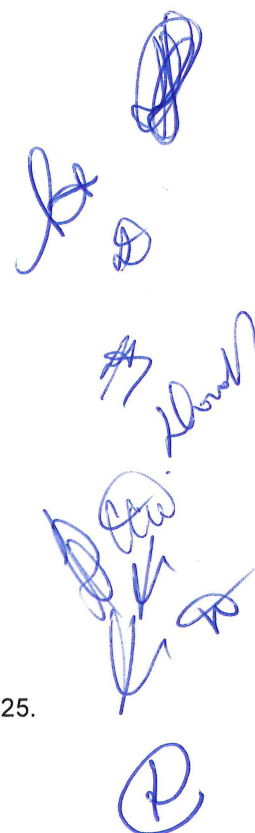


**ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2025**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco  
2 realizou-se a 7.ª Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do presente ano,  
3 na sede do Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido de  
4 Abreu, 651 – Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1)**  
5 **Abertura da sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às  
6 nove horas e dezesseis minutos, a vice-presidente Cíntia Caldonazo Wendler,  
7 abriu a sessão dando boas-vindas aos(as) Conselheiros(as) presentes, declarando  
8 assim, iniciada a 7.ª RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder  
9 Executivo Municipal – PEM: Cíntia Caldonazo Wendler, Patrícia Lange Milléo,  
10 Guilherme Rafael Ugeda Medina, Dhaiene dos Reis Bruno, Angela Cristina Piotto,  
11 Terezinha das Graças Laguardia Oliveira, Márcia Cristina Silveira Debastiani, Karla  
12 Monteiro Kuehne, Guilherme André da Silva Schlichta, Silvana Aparecida Soares  
13 dos Santos Corrêa; da Câmara Municipal de Curitiba – CMC: Fernando Henrique  
14 Ferreira Klinger e Guilherme Ferreira Kilter Lira; das Instituições de Ensino  
15 Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES: Flavia Suchek Mateus da  
16 Rocha; do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do  
17 Paraná – SINEPE: Luiza Arlete Mosko da Cunha e Dorojara da Silva Ribas; do  
18 Sistema Estadual de Ensino – SEE: Cassiano Roberto Nascimento Ogliari; dos  
19 Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba: Scheilla Camargo  
20 Coelho; do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba –  
21 SISMMAC: Diana Cristina de Abreu; da Associação dos Centros Comunitários de  
22 Educação Infantil e Serviços Socioeducativos – ACCEIS: Alexandre José Monteiro.  
23 Outras presenças: Sandra Mara Piotto – Secretaria Municipal da Educação – SME,  
24 Cilene da S. G. Ribeiro – Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Jonathan  
25 Ramos – Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Acacio Bernardes de Faria  
26 Filho – Assessor Vereador – Câmara Municipal de Curitiba – CMC. Equipe Interna  
27 do CME: Dora Léa Loureiro e Claudia Binotto. **Nomeação de conselheiros(as):**  
28 Patrícia Lange Milléo, Angela Cristina Piotto, Terezinha das Graças Laguardia  
29 Oliveira, Karla Monteiro Kuehne, do Poder Executivo Municipal – PEM; Guilherme  
30 Ferreira Kilter Lira da Câmara Municipal de Curitiba – CMC; Alexandre José  
31 Monteiro da Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços  
32 Socioeducativos – ACCEIS; Diana Cristina de Abreu do Sindicato dos Servidores  
33 do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC. **Tribuna livre:** Conselho  
34 Municipal de Alimentação Escolar – CAE – Jonathan Ramos e Cilene Ribeiro  
35 realizaram uma explanação a respeito de temas de interesse comum com a

7.ª RO/CP/CME  
Data: 25/09/2025

I - EXPEDIENTE.  
PRIMEIRO item  
1) Abertura da  
sessão.



36 Secretaria Municipal da Educação (SME), como a qualidade da alimentação  
37 escolar disponibilizada na Rede Municipal de Ensino (RME). Ressaltaram a  
38 necessidade de melhorias estruturais em algumas unidades escolares.  
39 Manifestaram preocupação quanto à ausência de fiscalização da Vigilância  
40 Sanitária nas escolas do município de Curitiba. Reforçaram que a legislação  
41 vigente estabelece regras e define os tipos de alimentação que podem ser  
42 ofertados, apontando a importância da observância ao Guia Nacional de  
43 Alimentação Escolar. Sugeriram a implementação de ações de fiscalização  
44 alimentar e nutricional que possam prevenir o desperdício, promover hábitos de  
45 higiene e de alimentação mais saudáveis entre toda comunidade escolar.  
46 Destacaram também a necessidade de rever as condições de transporte da  
47 alimentação escolar que, segundo fiscalizações realizadas pelo CAE, apresentam  
48 inadequações que comprometem a qualidade dos alimentos entregues às  
49 unidades. Nesse sentido, solicitaram a parceria da SME para fortalecer os  
50 processos de fiscalização. A vice-presidente Cíntia solicitou a apresentação dos  
51 registros de dados coletados pelo CAE durante as visitas às unidades escolares  
52 da RME. Propôs, ainda, que seja encaminhado ofício à SME solicitando a presença  
53 de um representante para repassar informações sobre a alimentação escolar  
54 diretamente aos(às) conselheiros(as) na próxima reunião do Conselho Pleno, em  
55 outubro. A proposta foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDO item 2) Aprovação**  
56 **das Atas:** da 5.ª Reunião Ordinária/CP, realizada no dia 26 de junho de 2025; da  
57 2.ª Reunião Extraordinária/CP, realizada no dia 07 de julho de 2025 e da 3.ª  
58 Reunião Extraordinária/CP, realizada no dia 29 de julho de 2025. As atas foram  
59 aprovadas por unanimidade pelos(as) Conselheiros(as) presentes. **TERCEIRO**  
60 **item 3) Comunicados. 3.1 Acompanhamento da Frequência:** a vice-presidente  
61 Cíntia salientou a importância da presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as)  
62 nas reuniões do Conselho Pleno e das Câmaras e que, caso o(a) titular não possa  
63 comparecer, o(a) suplente deve representá-lo(a), para evitar faltas no segmento,  
64 sendo importante sempre que possível, a presença de ambos. Informou ainda, os  
65 casos, conforme Regimento Interno Art.13, em que é possível justificar faltas:  
66 declaração médica ou odontológica, licença para tratamento de saúde, designação  
67 pela Presidência do CME, para representar este Órgão em eventos, férias e licença  
68 Maternidade, Paternidade, Luto, Gala e outras previstas em lei. Informou também,  
69 que a cadeira de presidente entrou em vacância devido ao término de mandato da  
70 respectiva conselheira e ela, enquanto vice-presidente assumiu, sendo necessário  
71 fazer uma eleição ainda nesta reunião para a cadeira de vice-presidente.  
72 Comunicou também que este ano haverá processo eleitoral para nova diretoria do  
73 CME, e este se dará da seguinte forma, conforme Regimento Interno Artigos 34 e  
74 35: **Art. 34** A Diretoria do CME será composta por 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-

SEGUNDO item  
2) Aprovação da Ata.

TERCEIRO item  
3) Comunicados.  
3.1 Acompanhamento  
da Frequência.



75 presidente, escolhidos por processo eletivo para um mandato de 3 (três) anos,  
76 sendo-lhes permitida reeleição. § 1º O cargo de Presidente e Vice-presidente será  
77 exercido, obrigatoriamente, por Conselheiro nomeado titular do CME. § 2º Será  
78 considerado mandato para efeitos de reeleição, o exercício no cargo de Presidente  
79 e Vice-presidente no período igual ou superior a 18 (dezoito) meses. **Art. 35** O  
80 processo eleitoral se dará da seguinte forma: I. Reunião ordinária do Conselho  
81 Pleno no mês de outubro: apresentação de candidatura das chapas. II. Reunião  
82 ordinária do Conselho Pleno no mês de novembro: processo eletivo. III. Reunião  
83 ordinária do Conselho Pleno no mês de dezembro: posse do Presidente e Vice-  
84 presidente eleitos. **QUARTO item 4) Documentos Recebidos. 4.1 SUP:** Ofício  
85 n.º 833/2025 – SME – Comissão Municipal responsável pela elaboração do  
86 documento diagnóstico da situação educacional do município de Curitiba. Foi  
87 realizada a leitura do ofício e apresentado os nomes dos(as) conselheiros(as)  
88 participantes desta Comissão Municipal. São eles(as): Flavia Suchek Mateus da  
89 Rocha (IES), Guilherme Ferreira Kilter Lira (CMC), Juliana de Fátima Mildemberg  
90 de Lara (SISMUC), Márcia Cristina Silveira Debastiani (PEM), Gizeli de Fátima  
91 Cordeiro Bento (PAIS); **4.2 E-mail:** Solicitação de Indicação para o CMAS Santa  
92 Helena. A vice-presidente Cíntia relatou que foi explicado ao Conselho Municipal  
93 de Assistência Social (CMAS) de Santa Helena que a referida representatividade  
94 caberia ao Conselho Estadual de Educação, uma vez que se trata de uma  
95 atribuição de instância estadual, responsável por normatizar, deliberar e  
96 acompanhar as políticas educacionais em todo o território do Estado. Assim,  
97 destacou-se que a competência para esse tipo de representação não está no  
98 âmbito municipal, mas sim no colegiado estadual, garantindo a devida legalidade  
99 e legitimidade ao processo. **4.3 E-mail:** Ofício n.º 1006/2025 – PJEduc –  
100 Legalidade e regularidade das Unidades de Educação Integral (UEIs). O referido  
101 ofício foi encaminhado à Câmara do Ensino Fundamental (CEF), com a solicitação  
102 de elaboração de resposta à PJEduc. Considerando a proximidade do prazo para  
103 manifestação, a vice-presidente Cíntia sugeriu a realização de uma Reunião  
104 Extraordinária do Conselho Pleno, em formato on-line, no dia trinta de setembro,  
105 às treze horas e trinta minutos, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a  
106 resposta a ser enviada. **4.4 SUP: Ofício n.º 103/2025 – CAE –** Cronograma de  
107 reuniões 2025 do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e expediente de  
108 pauta. O cronograma deste CME foi encaminhado conforme solicitação e a pauta  
109 solicitada foi realizada na presente reunião em Tribuna Livre. **4.5 E-mail: Ofício**  
110 **n.º 905/2025 – SME –** Indicação de Representantes para Eleição de Diretores. Foi  
111 realizada a leitura do ofício referente ao tema e informado aos(às) conselheiros(as)  
112 que todos(as) poderiam manifestar interesse por meio do e-mail encaminhado.  
113 Considerando que havia apenas duas vagas disponíveis, procedeu-se à realização

QUARTO item  
4. Documentos  
recebidos.  
4.1 SUP: Ofício n.º  
833/2025 – SME

4.2 E-mail:  
Solicitação de  
Indicação para o  
CMAS Santa Helena.

4.3 E-mail: Ofício n.º  
1006/2025 – PJEduc.

4.4 SUP: Ofício n.º  
103/2025 – CAE.

4.5 Ofício n.º 905/2025  
– SME.

114 de sorteio on-line, cujo registro foi disponibilizado aos(às) manifestantes via  
115 WhatsApp. Como resultado, foram indicadas para representar este CME na  
116 referida Comissão as conselheiras: Juliana de Fátima Mibemberg de Lara (SIMUC)  
117 e Gizeli de Fátima Cordeiro Bento (PAIS). **4.6 E-mail:** Solicitação de dilação de  
118 prazo para Ofício PJEduc n.º 1006/2025. Dilação concedida até dia trinta de  
119 setembro do corrente ano. **4.7 E-mail: TCE/PR** – Quais profissionais podem ser  
120 remunerados com recursos do Fundeb. Encaminhado aos conselheiros(as). **4.8**  
121 **E-mail:** XIV Seminário Estadual da UNCME Paraná e 2º Seminário Estadual dos  
122 CACS-FUNDEB. Não houve tempo hábil para representatividade deste CME. **4.9**  
123 **E-mail:** Denúncia do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Ofício  
124 n.º 044/2025. Encaminhado à SME. **4.10 E-mail:** Resposta da SME sobre a  
125 denúncia do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Ofício n.º  
126 1.008/2025 – SME e Informação n.º 29/2025. A vice-presidente Cíntia procedeu à  
127 leitura da resposta da Secretaria Municipal da Educação (SME) em atenção ao  
128 Ofício nº 44/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Na  
129 manifestação, a SME informou que o Ofício n.º 17/2025, datado de 27 de maio de  
130 2025, já havia sido respondido em 08 de julho de 2025, por meio de correio  
131 eletrônico. Foi também encaminhada a Informação SME n.º 29, que relata a visita  
132 realizada pela Comissão de Verificação Especial da SME à escola em questão,  
133 bem como a apuração dos fatos e as providências cabíveis adotadas. O  
134 documento esclarece ainda que a situação está sendo devidamente acompanhada  
135 pelo órgão responsável, ressaltando que a SME não exerce função fiscalizadora,  
136 cabendo-lhe, sim, a supervisão relacionada às questões pedagógicas e ao regular  
137 funcionamento das instituições de ensino. **4.11 E-mail:** Convites – Audiências  
138 Públicas na Câmara Municipal de Curitiba – setembro 2025. **4.12 E-mail:**  
139 Informações – novo Plano Municipal da Educação. Realizada leitura e  
140 encaminhado à SME. Aguardando resposta. **4.13 E-mail:** Denúncia Classe  
141 Especial. Realizada leitura e encaminhado à SME. Aguardando resposta. A  
142 conselheira Diana (SISMMAC), solicitou uma devolutiva da SME com maiores  
143 detalhes sobre o assunto em questão e questionou a Comissão Avaliadora da  
144 SME. O conselheiro Guilherme Medina (PEM), informou que esta comissão foi  
145 instituída para fortalecer e dar celeridade aos encaminhamentos realizados pelos  
146 Centros Municipais de Educação Especial (CMAEE). **4.14 E-mail:** PJEduc –  
147 Número de estudantes. Realizada leitura. Encaminhado à SME. Embora o tema já  
148 tenha sido debatido em Reunião do Conselho Pleno durante o primeiro semestre  
149 do corrente ano, será analisado novamente na próxima reunião em outubro. **4.15**  
150 **SUP: Protocolo n.º 66-000162/2025** – Secretaria Municipal de Administração e  
151 Tecnologias da Informação (SMAT-TI). O CME deu ciência à informação. **4.16**  
152 **SUP: Protocolo n.º 04057496/2025** – Nomeação de Conselheiros(as) – PEM,

**4.6 E-mail:**  
Solicitação de dilação  
de prazo para Ofício  
PJEduc n.º 1006/2025.

**4.7 E-mail:** TCE/PR.

**4.8 E-mail:** XIV  
Seminário Estadual  
da UNCME.

**4.9 E-mail:** Denúncia  
do Conselho  
Municipal dos  
Direitos da Mulher.  
**4.10 E-mail:** Resposta  
da SME sobre a  
denúncia.

**4.11 E-mail:** Convites  
– Audiências  
Públicas.

**4.12 E-mail:**  
Informações – novo  
Plano Municipal da  
Educação.

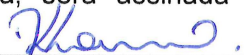
**4.13 E-mail:**  
Denúncia Classe  
Especial.

**4.14 E-mail:** PJEduc.

**4.15 SUP:** Protocolo  
n.º 66-000162/2025.

**4.16 SUP:** Protocolo  
n.º 04057496/2025.

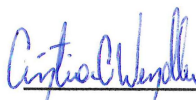
Ata da 7.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, sessão única, em 25 de setembro de 2025.

153 CMC, SISMUC, SISMMAC e ACCEIS. Decreto n.º 2.046 nomeação dos(as)  
154 conselheiros(as). **5. Comissões Externas e do Conselho Municipal de**  
155 **Educação. 5.1 CACS/FUNDEB:** Aprovação do orçamento de agosto. **5.2 Comitê**  
156 **de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – UFPR –** não houve  
157 repasse. **5.3 Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos –** não  
158 houve repasse. **5.4 Comissão Educação Especial –** não houve repasse. **5.5**  
159 **Comissão Permanente de Ética –** não houve repasse. **5.6 Fórum Municipal de**  
160 **Educação –** não houve repasse. **6. Outros comunicados II– ORDEM DO DIA 1**  
161 **–** Matéria(s) a ser(em) distribuída(s) e apreciada(s) pelas Câmaras/Comissões:  
162 não houve. 2 – Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo Conselho Pleno:  
163 **2.1 Notificação ao TJPR** e ao autor da cartilha Justiça em Quadrinhos, Marcos  
164 Vaz, sobre as fragilidades observadas pelo CME – Procedida à votação, ficou  
165 decidido que este CME não encaminhará notificação ao TJPR e ao autor da  
166 cartilha em questão. **2.2 Reorganização das comissões e representações**  
167 **externas do CME.** Devido a presença de novos(as) conselheiros(as), a vice-  
168 presidente Cíntia solicitou a manifestação dos membros para compor a Comissão  
169 Permanente de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e a Comissão  
170 Permanente de Ética do Conselho Municipal de Educação (CEC). Para a CDEH  
171 manifestaram-se as conselheiras: Patrícia Lange Milléo (PEM), Márcia Edlaine  
172 Monteiro Baptista (PEM) e Simone Weinhardt Withers (PEM). Para A CEC  
173 manifestou-se a conselheira Terezinha das Graças Laguardia de Oliveira (PEM).  
174 **2.3 Eleição de um(a) vice-presidente.** Conforme Regimento Interno deste CME,  
175 em seu Art. 36, § 4º: Em caso de vacância do cargo de Presidente, em ano eleitoral  
176 do CME, assume o Vice-presidente, devendo o Conselho Pleno eleger novo Vice-  
177 presidente para o término do mandato. Assim sendo, a conselheira Cíntia assumiu  
178 a presidência e procedeu-se a eleição de um(a) vice-presidente. Candidatou-se a  
179 conselheira Karla Monteiro Kuehne (PEM), eleita com onze votos favoráveis e dois  
180 votos nulos. – **7. Palavra Livre:** não houve. **8. Encerramento da sessão.** A  
181 sessão única da 7.ª RO/CP/CME foi declarada encerrada às onze horas e vinte e  
182 cinco minutos. Eu, Dora Léa Loureiro, Secretária Geral do CME, lavrei a presente  
183 ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as)  
184 Conselheiros(as) presentes à reunião. 

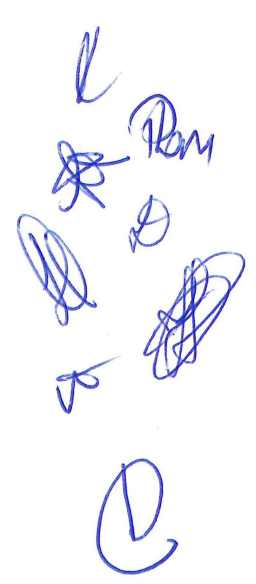
5. Comissões Externas e do Conselho Municipal de Educação:  
5.1 CACS/FUNDEB.  
5.2 Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – UFPR.  
5.3 Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos.  
5.4 Comissão Educação Especial.  
6. Outros comunicados II– ORDEM DO DIA  
1- Matéria(s) a ser(em) distribuída(s) e apreciada(s) pelas Câmaras/Comissões.  
2- Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo Conselho Pleno.  
2.1 Notificação ao TJPR não aprovada.  
2.2 Reorganização das comissões.

2.3 Eleição de um(a) vice-presidente.

7. Palavra Livre.  
8. Encerramento da sessão.

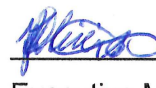
 Titular – Cíntia Caldonazo Wendler – Poder Executivo Municipal – PEM – **Vice-Presidente.**

 Titular – Patrícia Lange Milléo – Poder Executivo Municipal – PEM.




 Suplente – Guilherme Rafael Ugeda Medina – Poder Executivo Municipal – PEM.


 Titular – Angela Cristina Piotto – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Terezinha das Graças Laguardia de Oliveira – Poder Executivo Municipal – PEM.

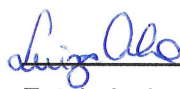
 Suplente – Márcia Cristina Silveira Debastiani – Poder Executivo Municipal – PEM.

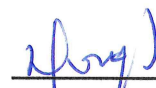
 Titular – Karla Monteiro Kuehne – Poder Executivo Municipal – PEM.


 Titular – Guilherme André da Silva Schlichta – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Suplente – Silvana Aparecida dos Santos Corrêa – Poder Executivo Municipal – PEM.

\_\_\_\_\_ Suplente – Flavia Suchek Mateus da Rocha – Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.

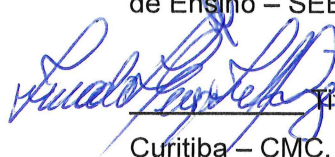
 Titular – Luiza Arlete Mosko da Cunha – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.

 Suplente – Dorojara da Silva Ribas – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.

 Titular – Alexandre José Monteiro – Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Socioeducativos – ACCEIS.

\_\_\_\_\_ Suplente – Diana Cristina de Abreu – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC.

\_\_\_\_\_ Titular – Cassiano Roberto Nascimento Ogliari – Sistema Estadual de Ensino – SEE.

 Titular – Fernando Henrique Ferreira Klinger – Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

\_\_\_\_\_ Suplente – Guilherme Ferreira Kilter Lira – Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

\_\_\_\_\_ Titular – Scheilla Camargo Coelho – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

g  
PM